PORTARIA N.º 2024/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 81412/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Psicólogos Peritos Examinadores de Trânsito Maristella Galatto Pasini – CRP 12/15186, Natalia Costa Lemos – CRP 12/10086 e Roger de Oliveira Rocha – CRP 12/07131, para comporem a Junta Psicológica, para reavaliação do candidato Luis Kaspschak, em Criciúma/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 24 de setembro de 2026.

Ricardo Miranda Aversa
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC